

5 Dume - Quinta da Capela 7 Celeirós - S. Mamede d' Este 63 Rua 25 de Abril - S. Pedro d' Este 91 Priscos - S. Pedro d' Este 94 Ponte Pedrinha - Montélios 907 Misericórdia - S. Mamede d' Este



Table with columns for 'Dias Úteis', 'Sábado', and 'Domingos e Feriados' for different routes. It lists departure times for various stops like Dume, Quinta da Capela, Celeirós-Pte Covadão, Rua 25 de Abril, Priscos, Ponte Pedrinha, and Misericórdia.



www.tub.pt
geral@tub.pt
253 606 890 (Chamada para rede fixa nacional)
Rua Quinta de Santa Maria, Braga

- Legenda
Estação (CP)
Estádio
Univ. Minho
Hospital
Bom Jesus

Saiba mais sobre esta paragem
QR code
Posto de Venda mais próximo:
note! Braga (111 metros)

QR code
tubmobile
Descarregue já a aplicação!
Download the app!
App Store
Google play

- Respeitar a fila de espera
Preparar o seu bilhete de transporte antes de entrar no autocarro
10€

TARIFÁRIO
Em vigor desde 11/12/2022
Título 1 Coroa 2 Coroas
Normal* 14,00 € 28,00 €
Jovem Municipal / Estudante 25%* 10,50 € 21,00 €
Estudante 60%* - Sub23@Superior.Tp* 5,60 € 11,20 €
Estudante 50% (Ensino Superior)* 7,00€ 14,00€
Estudante 100%* Grátis
Funcionário* 3,50 € 7,00 €
Reformado / Cartão Sénior CMB* 3,50 € 7,00 €
Ex-Combatente / Viúva de Ex-Combatente* Grátis
Pessoa com Deficiência (PcD) / Acompanhante PcD 1€ Anual 1€ Anual
Acompanhante de PcD 50% 7,00€ 14,00€
Módulos (pré-comprados)** 0,75€ 1,50 €
Bilhetes de Bordo** 1,55€ 2,00€
**Validade do Transbordo desde a 1ª Validação 1 hora 1h30m
Bilhetes Turísticos (válido para toda a rede) 1 Pessoa Grupo 5 Grupo 10
1 Dia 3,35 € 13,95 € 25,85 €
2 Dias 6,05 € 25,10 € 46,50 €
3 Dias 8,05 € 33,45 € 62,00 €
Preço dos cartões 1 Pessoa
Passe 3,00 €
Pré-Comprado / Certidão 1,00 €
Coimas (Lei n.º 28/2006 de 4 de julho, na sua versão consolidada)
Cumprido para o efeito do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 28/2006 de 4 de julho - na sua versão consolidada - as contraordenações graves praticadas nos sistemas de transporte coletivo de passageiros em autocarros são punidas com coima de valor mínimo correspondente a (euro) 120 e valor máximo de (euro) 250. Caso a contraordenação seja simples, os valores mínimos e máximos previstos são reduzidos nos termos do n.º 5 do artigo 7.º; caso seja a primeira contraordenação do infrator, os limites serão (euro) 30 e (euro) 87,5; em caso de reincidência, os limites serão (euro) 72 e (euro) 182. Mais informações em https://tub.pt/tribunal/

